



ATA DE AUDIÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2021

Aos 10 dias do mês de março de 2021 teve início às 9h e 30 min a Audiência Pública para abertura do Envelope nº 001/2021 – Projeto de venda na Unidade Executora/Caixa Escolar CAIXA ESCOLAR CIDADE OPERÁRIA I situada na UNIDADE 203, AVENIDA ESTE INTERNA, S/N, Município de SÃO LUIS, do Estado do Maranhão. Fizeram presente em reunião virtual (google meet):

Nome	Representação/Pólo	Cargo	Telefone	E-mail
Francisco de Assis Silva de Deus	CE Cidade Operária I	Gestor	(98) 99122-6970	ceoperaria1@escola.edu.ma.gov.br
Sílvia Solange Amaral da Costa	CE Cidade Operária II	Gestor	(98) 98866-2402	ceoperaria2@escola.edu.ma.gov.br
Maria das Neves dos S. Almeida	CE Justino Pereira	Gestor	(98) 98504-7275	cejosejustinopereira@escola.edu.ma.gov.br
Wilson dos Santos Chagas	CE Maria José Aragão	Gestor	(98) 98885-0636	cemariaaragao@escola.edu.ma.gov.br
Jorge Luís dos S. Pereira	CE São José Operário	Gestor	(98) 99113-1278	cesaojoseoperario@escola.edu.ma.gov.br
Walmir Ribeiro da Silva	CE Pedro Alvares Cabral	Gestor	(98) 98852-7714	cepedrocabral@escola.edu.ma.gov.br
Francisco Cresivaldo M. Lima	CE prof. Luiz Rego	Gestor	(98) 98777-6925	ceprofessorrego@escola.edu.ma.gov.br
Ana Regina de A. Ferreira	CE Santa Tereza	Gestor	(98) 98606-5671	cesantatereza@escola.edu.ma.gov.br
Janes Alves Dutra Silva	CE Joao Pereira Martins Neto	Gestor	(98) 98555-3174	cejoaoneto@escola.edu.ma.gov.br
Maria de Jesus Martins	SEDUC	Tec. SUPAE	(98) 98322-9110	jesusmariamartins63@gmail.com
Joana Darc Ribeiro dos S. Lino	SEDUC	Rep. CAE	(98) 98127-0138	joanadrs1@gmail.com

CAIXAS ESCOLARES (IDENTIFICAÇÃO)

INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço
21017115	CE Cidade Operária I	01.574.239/0001-38	Und. 203, rua 203, cid. Operária.
21010102	CE Cidade Operária II	01.484352/0001-22	Und. 201, rua 201, cid. Operária.
21022089	CE Justino Pereira	01.374.101/0001-95	Av. 103 Unid 103 s/n, cid. Operária
21021058	CE Maria José Aragão	01.308.302/0001-94	Und. 205, rua 205 SE, s/n, cid. Operária.
21017140	CE São José Operário	07.373.498/0001-87	AV. da Divina Providência, nº 100, cid. Operária.
21021570	CE Pedro Alvares Cabral	01.205.121/0001-54	AV. 01, S/N Jardim América
21213593	CE prof. Luiz Rego	01.244.761/0001-32	Alameda Santa Inês S/n
21021716	CE Santa Tereza	01.245.262/0001-34	Und. 205, rua 205, n.º 23, cid. Operária.
21021597	CE Joao Pereira Martins Neto	01.244.323/0001-93	Und. 103, rua 103, S/N, cid. Operária.

Para realização da análise dos projetos de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhado às Caixas Escolares supracitadas, onde cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal), obrigatoriamente, apresentaram sua quantidade de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na Chamada Pública nº 001/2021, publicada no período de 15/02/2021 a 10/03/2021. As propostas recebidas foram:

1. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA

CNPJ: 02.078.577/0001-41

Município/UF: SÃO LUIS/MA

Composição Societária: 104

Resultado da Composição Societária: Número de titulares com DAP reconhecida pelo MAPA: 77 (74,04%) assentados pela PNRA, 26 (25%) demais agricultores familiares e 01 (0,96%) sem DAP.

Pendência de documentos: somente se houver, informar qual

2. COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE

CNPJ: 26.773.378/0001-11

Município/UF: SÃO LUIS/MA

Composição Societária: 70



Resultado da Composição Societária: Número de titulares com DAP reconhecida pelo MAPA: 54 (77,14%) assentados pela PNRA, 15 (21,43%) demais agricultores familiares e 01 (1,43%) sem DAP.

Pendência de documentos: somente se houver, informar qual

3. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCATIVA PRODUTIVA CULTURAL DOS MORADORES DO BAIRRO COQUILHO E POVOADOS ADJACENTES

CNPJ: 07.169.760/0001-76

Município/UF: SÃO LUIS/MA

Composição Societária: 57

Resultado da Composição Societária: Número de titulares com DAP reconhecida pelo MAPA: 01 (1,75%) assentados pela PNRA, 48 (84,21%) demais agricultores familiares e 08 (14,04%) sem DAP.

Pendência de documentos: somente se houver, informar qual

E as que preencheram as condições fixadas no Edital da Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, consideradas classificadas são:

INEP	Nome da Escola	Classificação	Fornecedor
21017115	CE Cidade Operária I	1ª	COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE
		2ª	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA
		3ª	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCATIVA PRODUTIVA CULTURAL DOS MORADORES DO BAIRRO COQUILHO E POVOADOS ADJACENTES
21010102	CE Cidade Operária II	1ª	COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE
		2ª	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA
		3ª	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCATIVA PRODUTIVA CULTURAL DOS MORADORES DO BAIRRO COQUILHO E POVOADOS ADJACENTES
21022089	CE Justino Pereira	1ª	COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE
		2ª	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA
		3ª	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCATIVA PRODUTIVA CULTURAL DOS MORADORES DO BAIRRO COQUILHO E POVOADOS ADJACENTES
21021058	CE Maria José Aragão	1ª	COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE
		2ª	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA
		3ª	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCATIVA PRODUTIVA CULTURAL DOS MORADORES DO BAIRRO COQUILHO E POVOADOS ADJACENTES
21017140	CE São José Operário	1ª	COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE
		2ª	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA
		3ª	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCATIVA PRODUTIVA CULTURAL DOS MORADORES DO BAIRRO COQUILHO E POVOADOS ADJACENTES
21021570	CE Pedro Alvares	1ª	COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO

Handwritten signature: Ruy Furtado

Handwritten signature: [Signature]

INEP	Nome da Escola	Classificação	Fornecedor
	Cabral		CINTURÃO VERDE
		2ª	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA
		3ª	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCATIVA PRODUTIVA CULTURAL DOS MORADORES DO BAIRRO COQUILHO E POVOADOS ADJACENTES
21213593	CE prof. Luiz Rego	1ª	COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE
		2ª	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA
21021716	CE Santa Tereza	1ª	COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE
		2ª	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA
		3ª	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCATIVA PRODUTIVA CULTURAL DOS MORADORES DO BAIRRO COQUILHO E POVOADOS ADJACENTES
21021597	CE Joao Pereira Martins Neto	1ª	COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE
		2ª	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA
		3ª	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCATIVA PRODUTIVA CULTURAL DOS MORADORES DO BAIRRO COQUILHO E POVOADOS ADJACENTES

Na Audiência Pública as amostras do (s) fornecedor (es) concorrentes aos editais foram apresentadas, estando em conformidade com o previsto em edital. Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de Gêneros Alimentícios, de acordo com modelos constantes no Anexo IV, respeitando o limite máximo de R\$ 20.000,00 (vinte reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP/Ano.

O Art. 36, da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, aduz em seu § 4º Na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, ou de amostras a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, fica facultado à EEx a abertura de prazo para a regularização das desconformidades.

O Proponente Vendedor fica ciente de que, conforme estabelecido em edital:

- Para o fornecimento do item Peixe, proteína de origem animal, necessita possuir um dos Selos de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), além de entregar o produto filetado, conforme recomendação da Nota Técnica nº 004/2013 – CGPAE/DIRAE/FNDE. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição do Peixe através da Agricultura Familiar;

- Para o ano de 2021 há a possibilidade de adesão ao Cartão PNAE, caso essa mudança ocorra será necessária a adequação dos fornecedores e aquisição de máquina para administração do cartão. Os casos de não adequação, impossibilitarão os pagamentos e, conseqüentemente, as aquisições dos itens, ocasionando quebra de contrato por parte do fornecedor, O representante da Caixa Escolar – manifestaram contra a inclusão do peixe no cardápio, alegando a dificuldade para preparo e fornecimento. Após a classificação dos projetos (conforme quadro acima), gestores, técnicos e fornecedores propuseram u consenso pela divisão no fornecimento dos produtos a serem fornecidos entre as organizações finalistas conforme o artigo 25 § 4º inciso III letra b. Seu André Ferreira Soares manifestou-se colocando a importância da participação de todos fornecedores no processo, propondo a divisão entre os três participantes na seguinte classificação:

Handwritten signatures and initials:

André Ferreira Soares
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]



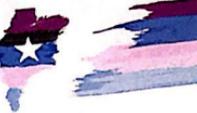
INEP	Nome da Escola	Classificação	Fornecedor
21017115	CE Cidade Operária I	2ª	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA
21010102	CE Cidade Operária II	1ª	COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE
21022089	CE Justino Pereira	2ª	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA
21021058	CE Maria José Aragão	3ª	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCATIVA PRODUTIVA CULTURAL DOS MORADORES DO BAIRRO COQUILHO E POVOADOS ADJACENTES
21017140	CE São José Operário	1ª	COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE
21021570	CE Pedro Alvares Cabral	2ª	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA
21213593	CE prof. Luiz Rego	1ª	COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE
21021716	CE Santa Tereza	3ª	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCATIVA PRODUTIVA CULTURAL DOS MORADORES DO BAIRRO COQUILHO E POVOADOS ADJACENTES
21021597	CE Joao Pereira Martins Neto	3ª	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCATIVA PRODUTIVA CULTURAL DOS MORADORES DO BAIRRO COQUILHO E POVOADOS ADJACENTES

O Representante da Caixa Escolar fica ciente de que:

- Após a Audiência Pública o contrato deve ser celebrado em até 5 dias úteis;
- O contrato deve ser celebrado, obrigatoriamente, com o 1º classificado, não podendo o 2º ou 3º ser convocado antes;
- O 1º classificado deve ser convocado até 3 vezes para assinatura do contrato. A convocação será feita através de ofício protocolado pela Unidade Escolar, no intervalo de 3 dias úteis entre o envio de cada. Se após a 3ª convocação o 1º classificado não comparecer ou não der retorno à Unidade Escolar justificando o porquê do não comparecimento e agendando uma data para assinatura do mesmo, a Unidade Escolar poderá convocar o 2º classificado. E caso novamente o contrato não seja celebrado, o 3º classificado será convocado. Qualquer descumprimento do contrato, seja por parte da Unidade Escolar ou do Proponente Vendedor, a parte prejudicada deve comunicar imediatamente o setor Jurídico da SEDUC. As Unidades Executoras/Caixas Escolares divulgarão o resultado do processo em até dois dias úteis após a conclusão das atividades da Chamada Pública 001/2021, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola, por um período de 05 (cinco dias), o mesmo deverá ser publicado no site da Secretaria Estadual de Educação. Dito isto, a reunião foi encerrada, e a presente ata lavrada por mim **Francisco de Assis Silva de Deus**, que após lida e se aceita, será assinada pelos presentes:

1. Francisco de Assis Silva de Deus.

Angelo Luiz dos Santos Junior



3. Francisco Cirivaldo M. Lima
4. Walmir Ribeiro de Silva
5. Sílvia Elaine Amaral da Costa
6. James Luiz Dutra Silva
- 7.
8. Ana Regina de Araújo Ferruz
9. Anderson Almeida de Araújo
10. Maria das Neves dos Santos Almeida
11. Anselmo Ferreira Soares
12. Bruno do Silva Soares
13. Maurício de Jesus Martins
14. Robinson
- 15.

Walmir
Francisco
Walmir
Anderson
Maria
Anselmo
Bruno
Maurício
Robinson

ASSIS R. DEUS
C.E. CID. OPERÁRIA I
F. de Assis S. de Deus
Gestor Geral
Mat.: 296750-01